

---

**DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO**  
**Extrato de Despacho n.º 205/2016 de 5 de Maio de 2016**

---

Por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 9 de março de 2016, é atribuído um subsídio, a fundo perdido, a Luíza Maria de Melo Fagundes, contribuinte fiscal n.º 135765153, no montante de € 16.930,82 (dezasseis mil, novecentos e trinta euros e oitenta e dois cêntimos), a concretizar nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2010/A, de 30 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2015/A, de 26 de maio, conjugado com o artigo 26.º da Portaria n.º 90/2011, de 9 de novembro, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social. É atribuída ainda a bonificação de juros a 50%, para um empréstimo no montante máximo de € 12.433,94 (doze mil, quatrocentos e trinta e três euros e noventa e quatro cêntimos), a contrair nos termos e nas condições previstos na Portaria n.º 38/2011, de 20 de maio, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social.

29 de abril de 2016. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.